



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SE-DL-003-2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de contabilidade dos 23 (vinte e três) conselhos escolares para atender as necessidades na Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 19 DE MAIO DE 2022

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO